



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1663 - 04 DE JULHO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

LEI

LEI Nº 1.767 DE 04 DE JULHO DE 2025.

Ementa: Fica denominada de "Estrada do Barbudo", o trecho da atual Estrada da Caneca Fina, entre o vértice com a Estrada Júlio Santoro (após a ponte sobre o rio Sucavão) e seu termo na Fazenda Colomi, no bairro Caneca Fina Guapimirim - RJ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, por seus representantes, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de "Estrada do Barbudo", o trecho da atual Estrada da Caneca Fina - CEP 25949-130, entre o vértice com a estrada Júlio Santoro (após a ponte sobre o rio Sucavão) e seu termo na fazenda Colomi, no bairro Caneca Fina Guapimirim - RJ.

Parágrafo Único - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas contendo a denominação definida no caput deste artigo, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e às concessionárias de serviços públicos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 04 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 915 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A Portaria nº 915 de 27 de junho de 2025, publicada na edição nº. 1658 de 27 de junho de 2025, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de informação, a seguinte correção:

Onde se lê: Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais de contrato referente à CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS E/OU TEATRAIS e seus aditivos, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim.

- Anderson Moreira Vicente – matrícula nº 1369349-12;
- Leandro Amparo Ribeiro – matrícula nº 1370764-12.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Leia-se: Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais de contrato referente aos Processos Administrativos nºs 2636/2025, 2637/2025, 2720/2025, 2721/2025, 3416/2025, 3637/2025, 3753/2025 e 3754/2025, referentes à CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS E/OU TEATRAIS e seus aditivos, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim.

- Anderson Moreira Vicente – matrícula nº 1369349-12;
- Leandro Amparo Ribeiro – matrícula nº 1370764-12.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Guapimirim, 04 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIAS

PORTARIA Nº 943 DE 04 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUIZ CLAUDIO DA SILVA**, do cargo comissionado de Assessor de Diretoria, símbolo CC. 4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 04 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 944 DE 04 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUIZ CLAUDIO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Assessor de Diretoria, símbolo CC. 4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 04 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 945 DE 04 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS PAIM**, do cargo comissionado de Coordenador de Controle de Projetos, símbolo CC. 3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 04 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 946 DE 04 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS PAIM**, para o cargo comissionado de Assessor de Diretoria, símbolo CC.4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 04 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 947 DE 04 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ELTON ANSELMO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Chefe do Núcleo de Apoio de Trânsito, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 04 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 948 DE 04 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MADERSON CARVALHO FRANCISCO**, para o cargo comissionado de Diretor Administrativo de Obras e Infraestrutura, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 04 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 949 DE 04 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **VALTEIR LIMA TEIXEIRA**, para o cargo comissionado de Assessor de Subsecretaria, símbolo CC.6, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 04 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EDITAL**EDITAL N.º 022/2025**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASILS/A SNA	30/06 a 04/07	27.122-5	R\$ 15.273,12
BRASILS/A ADO - LC	30/06/2025	283141-4	R\$ 9.519,84
BRASILS/A FPM	30/06/2025	70422-9	R\$ 1.422.006,72
BRASILS/A ITR	30/06/2025	70506-3	R\$ 14,09
BRASILS/A FUNDEB	30/06/2025	42854-X	R\$ 387.465,75
BRASILS/A FUNDEB	01/07/2025	42854-X	R\$ 619.199,30
C.E.F CUSTEIO	01/07/2025	575829287-3	R\$ 10.480,10
C.E.F CUSTEIO	02/07/2025	575829287-3	R\$ 3.112,00
C.E.F CUSTEIO	03/07/2025	575829287-3	R\$ 56.561,67

Guapimirim, 04 de julho de 2025.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
Proc. Adm. nº 10758/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO "SINE DIE" o processo licitatório em epígrafe por determinação da Autoridade Competente, para adequação no Termo de Referência.

Guapimirim/RJ, 04 de julho de 2025.

Philippe Gomes Pereira
Agente de Contratação





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital